



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

LEI Nº 617/2026

**“DISPÕE SOBRE A DATA BASE DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE
BERNARDO SAYÃO E DA PROVIDÊNCIAS.”**

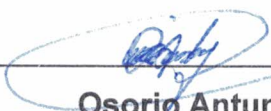
O **PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, **OSORIO ANTUNES FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha à apreciação desta Casa de Leis o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica concedido aos profissionais do magistério público da educação básica, ocupantes de cargo de provimento efetivo, a data-base; concedida em 2026, o reajuste salarial corresponde a 3,90 % a ser aplicado sobre o respectivo vencimento-base, conforme tabela anexo (doc.anexo).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão do Tocantins – TO, aos 13 de julho de 2026.



Osorio Antunes filho

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

JUSTIFICATIVA

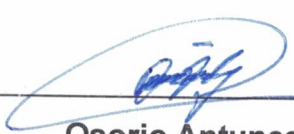
Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que estabelece o pagamento da data-base para os profissionais do magistério da educação básica do Município de Bernardo Sayão do Tocantins, acumulada com as percas inflacionarias no ano de 2025.

A medida, em seu mérito, visa não apenas à observância das diretrizes nacionais, mas também ao fortalecimento do sistema municipal de ensino, por meio da valorização de seus educadores.

Dessa forma, ao mesmo tempo em que se reafirma o compromisso com a valorização dos profissionais e o pagamento da data-base a qual avança-se na estruturação de uma política remuneratória mais justa e adequada à realidade do nosso Município.

Diante do exposto, e convictos da relevância e da legalidade da matéria, contamos com o indispensável apoio dos Nobres Edis para a análise e aprovação deste importante projeto.



Osorio Antunes filho

Prefeito Municipal